



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 011/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO os dispostos na Consolidação da Lei do Trabalho - CLT;

CONSIDERANDO que a natureza jurídica do vínculo dos funcionários do Conselho Regional de Administração é o regime celetista;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva e do colendo Pleno, na Reunião realizada em 17 de janeiro de 2022.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Regulamento de Recursos Humanos do Conselho Regional de Administração do Goiás.

Artigo 2º - Esta Portaria e o Regulamento de Recursos Humanos do CRA-GO, entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrários, especialmente as Portarias Nºs. 050/2021 e 058/2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192